

ATA DE REUNIÃO

Em 09.05.2022 reuniram-se na sede da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, representantes da Companhia e dos Sindicatos: SINTAEMA, SEESP, SINTIUS, SINQUISP e SASP, doravante denominados SINDICATOS, bem como, CRF, FENATEMA, ASCETESB na qualidade de observadores.

O Sr. Aruntho Savastano Neto, Diretor de Gestão Corporativa, iniciou os trabalhos, saudando a todos os presentes, agradecendo a presença na 1ª reunião de Negociação Coletiva 2022/2023.

Lembrou-se ainda que em 2022, por se tratar de ano de eleições no Estado de São Paulo, são aplicáveis a vedação de revisão geral da remuneração que exceda a recomposição da perda de seu poder aquisitivo a partir de 05 de abril de 2022 até a posse dos eleitos, bem como, em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal Lei Complementar nº 101/2020, o acordo deve ser implementado até 04.07.2022, destacando a expectativa da Companhia em concluir o Acordo Coletivo, em mesa de negociação.

Ressaltou-se ainda que as negociações deverão obedecer aos parâmetros fixados pela Comissão de Política Salarial - CPS, por meio do Ofício Circular CPS nº 01/2022, de 23.02.2022, cabendo destaque para:

- ✓ Preservação do equilíbrio econômico-financeiro e das restrições impostas pela Lei federal nº 9.504/1997 (Lei das Eleições) e pela Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).
- ✓ O somatório das despesas decorrentes da correção salarial e da majoração do valor global dos benefícios não poderá ultrapassar o impacto correspondente à aplicação do índice de variação do IPC-FIPE, acumulado no período relativo aos 12 meses anteriores.
- ✓ Impossibilidade de criação de benefícios por liberalidade, bem como, a majoração ou expansão dos acréscimos salariais previstos na legislação trabalhista.
- ✓ Redução eventual da garantia do nível de emprego de forma progressiva até sua completa extinção.
- ✓ O Acordo Coletivo deverá ter vigência por 12 (doze) meses.
- ✓ O Acordo Coletivo não poderá exigir o aporte de recursos adicionais do Tesouro, nem ampliar o nível de contas da CETESB.
- ✓ A aprovação da proposta de negociação salarial está limitada à capacidade econômico-financeira da CETESB, sendo que a CPS utilizará as informações do SINFE nesta análise.

Com relação à negociação coletiva de 2022/2023, seguindo as determinações do citado Ofício, apresenta-se as seguintes propostas:

1. Reconhecimento da Data Base para o dia 1º de maio de 2022;
2. Reajuste de 12,26% (índice do IPC-FIPE acumulado do período de maio/2021 a abril/2022) sobre os salários e benefícios;

3. Redução do percentual de Garantia no Emprego de 96% para 85%.

Na sequência foi aberta a palavra para os representantes das entidades, os quais pronunciaram,:

POSICIONAMENTO DAS ENTIDADES:

Os Sindicatos apresentaram as expectativas da categoria, e manifestaram-se que a negociação inicia-se bem com o reconhecimento da data base de 1º de maio e a aplicação do IPC-FIPE de 12,26% para reajuste dos salários e benefícios;

Manifestaram contra a redução da garantia de emprego de 96% para 85% pois entendem que não deve haver nenhum direito a menos;

Propuseram avanço em outros itens que não tenham impacto econômico;

Reivindicaram aumento real nos salários e benefícios, o retorno do pagamento da cesta de natal, o aumento no número de vales refeições (de 24 para 25 vales), ultratividade do acordo anterior, a implementação do PPR 2022, a implementação do plano de carreira (com a exclusão da cláusula 17) e pagamento do retroativo do dissídio coletivo de 2020 e de 2021;

Pleitearam a realização de concurso público além da concessão de estabilidade para os delegados sindicais e vaga para representante sindical dos SINQUISP.

Ficou agendada 2ª e 3ª reunião de negociação coletiva 2022/2023, para o dia 16/05 e 23/05, período da tarde (em horário a ser confirmado), para continuidade da negociação, de forma presencial.

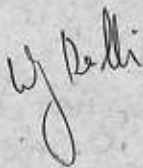
São Paulo, 09 de maio de 2022



CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo




Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgoto e Meio Ambiente de São Paulo – SINTAEMA





Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas de Santos, Baixada Santista, Litoral Sul e Vale do Ribeira - SINTIUS




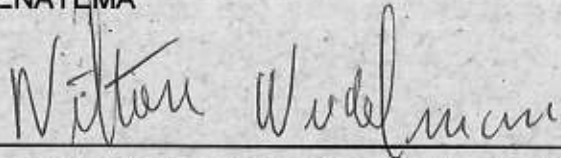
Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP

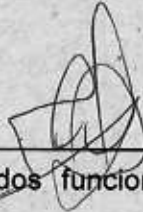



Sindicato dos Químicos, Químicos Industriais e
Engenheiros Químicos do Estado de São
Paulo - SINQUISP


Sindicato dos Advogados de São Paulo -
SASP


Federação Nacional dos Trabalhadores em
Energias, Água e Meio Ambiente -
FENATEMA


Conselho de Representantes dos Funcionários
- CRF


Associação dos funcionários da CETESB -
ASCETESB

